

DECRETO Nº 7294, de 30 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7294		Data		30/01/2026
Suplementação		Data		30/01/2026
de Créditos				
Cód.	Tipo de			Valor
Redu Origem				
	U			
	.O./Classifica			
	çãoOrçamentári			
	a Crédito			
1050	FUNDO			780,00
485	MUNICIPAL DE			
	ASSISTÊNCIA			
	SOCIAL			
	1			
	1.13.1.0			
	8.244.0012.221			
	5.33909200.150			
	00000			
Soma:				780,00
Anulação de		Data		30/01/2026

Créditos		
Cód.	Tipo de	Valor
Reduz.		
Cód.Reduz.	U	
Origem	.O./ClassificaçãoOrçamentária Crédito	
485	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	780,00
	1	
	1.13.1.0	
	8.244.0012.221	
	5.31909400.150	
	00000	
Soma:		780,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal